



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DIRAT Nº167 , de 15 de maio de 2015 .

O DIRETOR DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 5.961, de 24 de julho de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.000002/2015-07:

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de GENERALI BRASIL SEGUROS S.A., CNPJ nº 33.072.307/0001-57, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na assembleia geral extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2014:

I – Aumento do capital social em R\$ 235.279.020,22, elevando-o para R\$ 885.700.250,05, representado por 568.432 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – Alteração do artigo 5º e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLAVIO GIRÃO GUIMARÃES**  
Diretor de Autorizações